



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº. 010/2023.

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos de Consultoria e Assessoria Jurídica à Câmara Municipal de Pinhão durante o exercício de 2024.

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, bem como o Parecer Jurídico, que, entendendo ser esta a proposta vantajosa para esta Administração, emitiu parecer favorável à contratação de **ANA CARLA MENDONÇA DE GOIS**, e, cumprindo o que determina o inciso VI, do artigo 43, da Lei de Licitações em vigor, **HOMOLOGO** o presente processo de **Inexigibilidade de Licitação:** nº 010/2023, cujo objeto é Prestação de serviços técnicos de Consultoria e Assessoria Jurídica à Câmara Municipal de Pinhão durante o exercício de 2024.

Pinhão/Se, 02 de janeiro de 2024.

*Edson Gil dos Santos*  
**EDSON GIL DOS SANTOS**  
PRESIDENTE